



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 687/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 02986/2017 e o teor da PORTARIA Nº 222/2017 – CGDPE, que revogou a PORTARIA Nº 170/2017 – CGDPE, que concedia folga compensatória à Defensora Pública Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade a ser gozada no dia 13/10/2017,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, em parte, o teor da PORTARIA GDPG Nº 593/2017, que designou o Defensor Público **Dr. MARCELO MOITA PIEROT** para substituir a Defensora Pública **Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** junto à Diretoria dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **somente no que se refere à substituição no dia 13 de outubro de 2017, mantendo-se as demais disposições.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí